

CPCAF

Nº 01
Agosto
2011

I N F O R M A

SEMESTRE FECHA COM BONS RESULTADOS E CONSOLIDA FORMATO

No início de cada exercício fiscal, o Governo do Estado estabelece o índice de crescimento a ser atingido na arrecadação. Dada a largada para o cumprimento das metas e definidos os percentuais de crescimento são traçados planos de ação, cujas diretrizes irão guiar o trabalho a ser executado. Essa é a missão da Sefaz, garantindo um dos mais importantes pressupostos da autonomia de um estado: a financeira. Somente com a provisão de recursos é que o Estado pode desempenhar com eficiência suas responsabilidades.

Sempre preocupadas com a arrecadação e com a manutenção dos índices de crescimento, as equipes de fiscalização têm focado no aperfeiçoamento da legislação tributária, na melhoria do planejamento e na execução da ação fiscal, como destaca a coordenadora do Conselho de Planejamento e Controle da Ação Fiscal (CPCAF), Gralênia Menezes. "Com vistas à eficácia do cumprimento da nossa missão institucional, podemos afirmar que hoje utilizamos de forma madura a ferramenta do planejamento estratégico. A estratificação dos diversos setores econômicos, acompanhados diretamente pelos gerentes dos segmentos, proporcionou uma especialização ao trato da ação fiscal que é inovadora no ambiente da administração pública", ressalta.

Por outro lado, a área de Planejamento visa ao aperfeiçoamento das ações, com olhar aguçado tanto nos avanços tecnológicos, quanto nas mudanças dos cenários tributário e econômico. "Aliado a isso, as equipes de execução têm cumprido com excelência o papel de concretizar o que foi delineado no planejamento e nos fornecer, ainda, a exata impressão do que foi desenhado para eventuais correções nas futuras ações. O resultado dessa união é uma atuação coordenada que reflete na integração dos processos das diversas



Gralênia Menezes - Coordenadora do Conselho de Planejamento e Controle da Ação Fiscal (CPCAF)

áreas. Nosso compromisso é com resultados efetivos", reforça Gralênia.

Neste contexto, o Conselho de Planejamento e Controle da Ação Fiscal (CPCAF), instituído pelo Decreto nº 24.024/02, é o órgão com poder de decisão destinado a dirimir conflitos e garantir a integridade pretendida no modelo de Gestão Matricial da Receita, composto pelo secretário da Fazenda, secretário executivo da Receita Estadual, diretoria de Planejamento e diretorias executivas, além da coordenadoria. "Temos enfatizado que o modelo de gestão da ação fiscal somente ganha legitimidade na medida em que a noção de Conselho seja bastante clara. Nesse ambiente participativo é que são definidos os nortes da atuação da Sefaz em todo o Estado", explica.

Dentro da estrutura, a coordenadoria do CPCAF tem como propósito harmonizar os interesses das áreas de planejamento e de execução, buscando, dentre outros, disseminar as boas práticas e a padronização de procedimentos, além de divulgar estudos e análises de resultados. Sob orientação da Secretaria Executiva da Receita Estadual (SRE), a nova gestão da Coordenadoria do conselho ainda trouxe para o modelo algumas inovações na dinâmica do processo, que vai desde a proposição das ações até a avaliação dos resultados, trazendo maior eficácia e otimização.

Com a nova sistemática, a SRE comemora o encerramento do primeiro semestre obtendo excelentes resultados no comparativo com períodos anteriores, e a consolidação do CPCAF como importante instrumento de aperfeiçoamento da gestão fiscal.

Pernambuco passa por um momento de transformação que coloca o Estado em destaque no cenário econômico nacional. Nos últimos quatro anos e meio, a partir de um novo modelo de gestão, focado no desenvolvimento e na interiorização dos investimentos, foi alcançada a marca de 171 projetos industriais captados para o território estadual. Tal quantidade representa R\$ 8,97 bilhões em investimentos privados e a abertura de 44,2 mil vagas de empregos. Somente no primeiro semestre, tem-se o maior volume de investimentos da história: R\$ 2,57 bilhões.

Como consequência dessa movimentação financeira e da geração de emprego e renda, está o aumento do consumo e o aquecimento da economia local. Tais fatores, aliados a uma política de gestão fiscal estruturada em um trabalho coordenado de planejamento e de execução das ações de fiscalização, colocam Pernambuco como o estado que obteve o maior crescimento de ICMS do País neste primeiro semestre - 21,31%, comparado com o mesmo período do ano passado.

O bom desempenho é reflexo dos investimentos e também do trabalho desenvolvido pela

Secretaria Executiva da Receita Estadual (SRE). Novas políticas tributárias que buscam justiça fiscal, intensificação das ações de fiscalização, somadas a ferramentas tecnológicas como Malha Fina e NF-e e, certamente, ao empenho dos auditores, estão entre os fatores responsáveis pelo incremento da arrecadação.

“O CPCAF desponta como ferramenta de extrema importância para o planejamento e acompanhamento das ações realizadas pela Secretaria Executiva da Receita Estadual, sendo essenciais as recentes modificações, que asseguraram uniformidade aos processos”.

Na busca pela eficiência fiscal e como forma de garantir a qualidade das operações, por meio de um melhor planejamento e maior interação entre os setores da área tributária, o Conselho de Planejamento e Controle da Ação Fiscal (CPCAF) ganhou nova formatação, sob supervisão direta da SRE.

O constante aperfeiçoamento da gestão está entre as premissas fundamentais para se alcançar a qualidade dos serviços públicos. Nesse contex-

to, o CPCAF desponta como ferramenta de extrema importância para o planejamento e acompanhamento das ações realizadas, sendo essenciais as recentes modificações que asseguraram uniformidade aos processos. Além disso, por meio do monitoramento de metas e realizações, é possível identificar problemas, adotando com agilidade as correções necessárias. A avaliação final dos resultados será realizada por semestre, sendo esta a primeira do novo ciclo.

O trabalho do Conselho exige o comprometimento de todos, uma vez que as ações para obterem êxito, precisam ser integradas. Ou seja, desde a proposição até a avaliação final há um sincronismo, favorecendo um retorno positivo. O sucesso do planejamento pode ser comprovado através do retorno efetivo das operações. Este primeiro encontro, além de firmar o formato adotado pelo CPCAF, traz o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e empenho de todos na busca permanente da qualidade da gestão pública.

Paulo Câmara

Secretário da Fazenda de Pernambuco

Case de sucesso

AÇÃO CORRIGE DISTORÇÃO DA BASE DE CÁLCULO GERANDO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE R\$ 5,3 MILHÕES

A representatividade dos resultados obtidos é, de fato, incontestável. As cifras e percentuais refletem a sincronia entre os processos de planejamento e execução. Diante deste cenário tão positivo, também merece ser enfatizada a ação voltada para as grandes redes de varejo de móveis e eletrodomésticos, que teve como enfoque, principalmente, a fiscalização contábil, estabelecendo uma mudança no planejamento para todos os segmentos econômicos.

As auditorias constataram que estas grandes redes excluíam da base de cálculo do ICMS os juros por venda a prazo e os valores sobre fretes e montagem. De acordo com a legislação estadual, os juros cobrados pelos estabelecimentos, assim como os valores de entrega e montagem, devem integrar a base de cálculo do imposto. Uma exitosa ação realizada em uma empresa da I Região Fiscal Sul sanou irregularidades, gerando créditos tributários de mais de R\$ 5,3 milhões.

De acordo com o gerente de Ação Fiscal da I

RF SUL, Mayerber Loureiro, a partir dos dados do Emissor de Cupom Fiscal (ECF), o auditor responsável pela Execução Fiscal, Israel Farias, verificou que os juros eram colocados como receita não tributária. “No cupom fiscal era registrado o valor da mercadoria e os juros do parcelamento com encargos financeiros. Já nos livros contábeis, o lançamento dessas contas era feito a título de

receitas financeiras recebidas, decorrentes das vendas a prazo, mas que não foram oferecidas à tributação do ICMS”, explicou Mayerber.

Estes contribuintes, segundo a gerente do Segmento de Varejo, Grandes Redes e Comércio Eletrônico da DPC, Astride Rafael, estão em constante monitoramento pela Secretaria da Fazenda, uma vez que existem indícios de que este tipo de sonegação seja uma prática comum. “A exclusão dos juros das vendas a prazo da base de cálculo do ICMS é contrária a legislação. Por isso, a fiscalização está sendo estendida a todo setor”, reforçou.



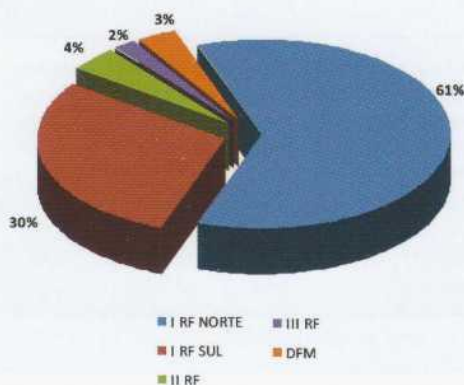
“As auditorias constataram que estas grandes redes excluíam da base de cálculo do ICMS os juros por venda a prazo e os valores sobre fretes e montagem”.

Os gerentes Astride Rafael e Mayerber Loureiro

DADOS APONTAM PARA EXCELENTES RESULTADOS

Um semestre bastante produtivo e com significativos resultados fiscais. Assim pode ser definido os primeiros seis meses do ano, quando foram realizadas 5.168 ações de fiscalização, distribuídas entre a I RF Norte, I RF SUL, II RF, III RF e DFM, resultando em um crédito tributário de R\$ 495 milhões, um crescimento de 11% em relação ao ano anterior.

Os números são positivos também quando se avalia a média de crédito levantado por processo, que cresceu 7,6% alcançando R\$ 308 mil, e a média dos valores pagos que aproximasse da marca de R\$ 48 milhões, uma alta de 186% em relação a 2010.



Considerando os valores do crédito tributário, registra-se alta de 11% em relação à base do ano passado. Em 2010, o percentual de crescimento em relação a 2009 foi de 168%, sendo superada esta marca. Atente-se para o fato de que parte das ações está em execução, o que resultará na elevação dos números do semestre.

Os dados traduzem uma expressiva mudança na cultura do pagamento dos processos lavrados. A Lei nº 13.829, de 2009, regulamentou a possibilidade de redução do valor da multa de 30% para 15% na hipótese de pagamento integral do débito dentro do prazo de defesa. No semestre, do total de ações fiscais, 64,4% tem cunho monitorização, contra 35,6% de ações punitivas. Os valores pagos à vista apresentam 186% de crescimento em relação a 2010 e o maior percentual de recolhimento quando comparado ao volume de crédito tributário na ordem de 9,69%.

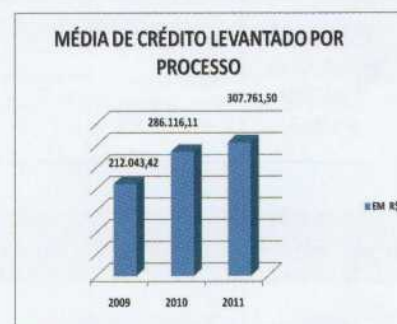
Chama atenção a média de crédito tributário levantado por processo fiscal. Em 2009, a média era de R\$ 212 mil, em 2010 registrou-se 35% de elevação. Neste semestre, destaca-se um aumento de 7,6% em relação ao mesmo período do ano passado e, se comparado a 2009, temos 45,4% de aumento.



Dados extraídos do Datamart do Sagent em 25/07/2011



Dados extraídos do Datamart do Sagent em 25/07/2011



Dados extraídos do Datamart do Sagent em 25/07/2011

QUANTITATIVO DE AÇÕES FISCAIS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO CORRENTE

DIRETORIAS EXECUTIVAS	BIMESTRE 2011.1	BIMESTRE 2011.2	BIMESTRE 2011.3	TOTAL GERAL
I RF NORTE	480	583	559	1.622
I RF SUL	190	229	231	650
II RF	118	210	178	506
III RF	92	102	183	377
DFM	452	456	1.105	2.013
TOTAL	1.332	1.580	2.256	5.168

VOLUME DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO LEVANTADO EM 2011

DIRETORIAS EXECUTIVAS	BIMESTRE 2011.1	BIMESTRE 2011.2	BIMESTRE 2011.3	TOTAL GERAL
I RF NORTE	25.025.759,69	172.137.309,94	109.921.418,56	307.084.488,19
I RF SUL	27.046.261,46	73.955.309,10	42.286.355,67	143.287.926,23
II RF	4.935.911,96	11.710.296,23	2.596.175,61	19.242.383,80
III RF	1.620.652,28	4.930.203,27	2.972.448,76	9.523.304,31
DFM	8.582.044,83	5.009.743,85	2.458.360,66	16.050.149,34
TOTAL	67.210.630,22	267.742.862,39	160.234.759,26	495.188.251,87

TRABALHO COORDENADO ENTRE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO RESULTA EM ESTRUTURADAS OPERAÇÕES

O destaque, a seguir, é para as maiores ações por diretorias: I Região Fiscal Norte, I Região Fiscal Sul, II Região Fiscal Caruaru, III Região Fiscal Petrolina, Diretoria Geral de

Fiscalização Especial e Controle de Mercadorias (DFM) e Diretoria de Planejamento da Ação Fiscal (DPC). Os resultados abrangem os créditos tributários mais significati-

vos. Os percentuais de crescimento com relação ao retorno estimado no planejamento traduzem o empenho e o comprometimento de todos.

DESTAQUES I RF NORTE

AÇÃO	GERENTE DE PLANEJAMENTO	EXECUTANTE	GERENTE DE EXECUÇÃO	AUDITOR RESPONSÁVEL	DETALHES E RESULTADOS
FISCALIZAÇÃO EMPRESAS DE TELEFONIA	Guido Roberto	GEAF 2	Edir Carneiro Leão	Fábio Castelo Branco	Ações de acompanhamento permanente em empresa do segmento de Telecomunicação que se destaca pelo volumoso levantamento de crédito tributário no montante de R\$ 71.225.398,01.
FISCALIZAÇÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA	Guido Roberto	GEAF 3	Jorge Neves	Jorge Luiz da Silva	A ação constatou o não recolhimento do ICMS normal utilizando-se de crédito inexistente lançado no Sistema de Escrituração Fiscal. Foi realizada análise de escrituração fiscal e verificada a prática de apropriação de crédito fiscal do ativo permanente em desacordo com a legislação e lançamentos em duplicidade de notas fiscais de aquisição para o ativo permanente. Os valores constituídos chegam a R\$ 5.297.747,63.
FISCALIZAÇÃO EMPRESAS DE TELEFONIA	Guido Roberto	GEAF 5	Alberto Porto	Eliane Menezes	Na ação fiscal foi constada a prática de excluir da base de cálculo do ICMS, a título de locação, 90% do valor total do serviço, de modo que apenas sobre 10% do montante das operações incidia a alíquota de 28% relativos à tributação pelo ICMS. A base de cálculo para efeito de cobrança do imposto foi reconstituída resultando na lavratura de autos de infração de R\$ 26.104.791,89

DESTAQUES I RF SUL

AÇÃO	GERENTE DE PLANEJAMENTO	EXECUTANTE	GERENTE DE EXECUÇÃO	AUDITOR RESPONSÁVEL	DETALHES E RESULTADOS
DILIGÊNCIA MALHA FINA	Rosy Ovidio Salles de Oliveira	I RF SUL	Mayeber Carvalho Júnior	Amadeu dos Santos Júnior	Ação originada no Malha Fina que detectou a sonegação em Usina de Açúcar cuja prática consistia em emitir as notas fiscais com destaque do ICMS sem a correspondente escrituração no SEF. A ação resultou em crédito tributário de R\$ 18.704.533, 87, valor 1.334,62% ao estimado.
FISCALIZAÇÃO EM INDÚSTRIA	Franklin Azoubel	I RF SUL	Mayeber Carvalho Júnior	Amadeu dos Santos Júnior	A fiscalização constatou o não recolhimento do ICMS diferença de alíquota do ativo fixo e o ICMS antecipado, resultando em crédito tributário de R\$ 14.900.000,00, um crescimento de 1.245,82% do previsto.
COMBUSTÍVEIS - DILIGÊNCIAS EM DISTRIBUIDORAS	Daniel Moura	I RF SUL	Mayeber Carvalho Júnior	Israel Menezes	Ações do segmento de combustíveis realizadas em grandes contribuintes do Estado, referentes a valores lançados a título de crédito fiscal não reputado pela Legislação Estadual. O produto sob análise foi o querosene para aviação, resultando em crédito tributário de R\$ 10,6 milhões, alta de 353% em relação ao previsto, e lavratura de três autos de infração.
COBRANÇA DE DÉBITOS DE FRONTEIRAS	José Oscar	I RF SUL	Marcone Costa	Arnaldo Florêncio	Nesta ação, planejada pelo segmento de Débitos Fiscais, foi constatado o não recolhimento do saldo do ICMS Fronteiras, bem como a falta de recolhimento da diferença de alíquota de ativo fixo sobre veículos adquiridos e registrados no Detran, gerando um crédito de R\$ 4,8 milhões.

DESTAQUES II REGIÃO FISCAL

AÇÃO	GERENTE DE PLANEJAMENTO	DIRETORIA EXECUTANTE	GERENTE DE EXECUÇÃO	AUDITOR RESPONSÁVEL	DETALHES E RESULTADOS
TECIDOS E CONFECÇÕES	Plínio Roberto Santos	II RF	Daniel Aquino	Equipe GEAF II	Ação de fiscalização do segmento de tecidos e confecções com análise fiscal e contábil que constatou o não recolhimento do ICMS antecipado e a não escrituração no livro de Registro de Inventário das mercadorias existentes no estabelecimento nos exercícios de 2006 a 2008. Como resultado foi lavrado autos de infração no valor de R\$ 3.138.406,20, montante 196,15% superior ao estimado.
FISCALIZAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE ESCRITA	João Bartholomeu Santos	II RF	Daniel Aquino	Ranuzia Vieira de Melo	Realizada auditoria fiscal e contábil em contribuinte do segmento de atacado de débitos fiscais, com a constatação de passivo fictício na escrita do contribuinte, culminado com a lavratura do auto de infração e da COFIMP, no total de R\$ 2.322.329,65.
FISCALIZAÇÃO – DESCARACTERIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL	Jarise Cavalcanti	II RF	Daniel Aquino	Saulo Freitas	Em decorrência desta ação, foi lavrado Termo de Exclusão do Simples Nacional e a lavratura da COFIMP, com crédito de R\$ 754.587,12, um aumento de 628,82% em relação ao estimado.
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	Marcelo Mendes	II RF	Daniel Aquino	Paulo Rogério Santos	Ação articulada entre DPC, DTO e II RF, cujo alvo foi o contribuinte do segmento de indústria de alimentos. Da análise e verificação da escrituração fiscal, relativa aos períodos fiscais compreendidos entre janeiro de 2006 e dezembro de 2007, constatou-se a utilização de crédito fiscal irregular com levantamento de crédito tributário no valor de R\$ 1.757.608,37, um aumento de 92,12% do estimado.

DESTAQUES III REGIÃO FISCAL

AÇÃO	GERENTE DE PLANEJAMENTO	DIRETORIA EXECUTANTE	GERENTE DE EXECUÇÃO	AUDITOR RESPONSÁVEL	DETALHES E RESULTADOS
FISCALIZAÇÃO – ATACADO DE ALIMENTOS	Jarise Cavalcanti	III RF	Rogério Salviano	Leidomar Santos	Ação que merece destaque pela variabilidade de situações tributárias investigadas, considerando o grande volume de operações realizadas pelo contribuinte. Como resultado, destaca-se um crédito tributário de R\$ 1.438.896,00, crescimento de 411,11% do valor inicialmente previsto.
FISCALIZAÇÃO – ATACADO DE ALIMENTOS	Jarise Cavalcanti	III RF	Rogério Salviano	Clayton Carvalho	Pela complexidade do trabalho realizado em razão do contribuinte ser detentor no período fiscalizado da Sistemática para Atacadista e pelo aprofundamento do trabalho conduzido pelo AFTE responsável pela ação fiscal na condução do trabalho de fiscalização. Gerado crédito tributário de R\$ 1.213.068,53, montante 1.732,96% superior ao previsto.
FISCALIZAÇÃO – ATACADO DE ALIMENTOS	Jarise Cavalcanti	III RF	Rogério Salviano	Luís Henrique Pires	Pela iniciativa de uso de um conceito contábil de uso simples que permitiu a realização do trabalho, em vista da ausência de documentos que permitissem um exame aprofundado da escrita fiscal do contribuinte decorrente do não atendimento às intimações fiscais. O crédito tributário levantado foi bastante significativo, resultando na lavratura de auto de infração de R\$ 1.686.954,45, valor 432,55% maior do que o estimado.

Destaques das diretorias

DESTAQUES DFM

AÇÃO	GERENTE DE PLANEJAMENTO	DIRETORIA EXECUTANTE	GERENTE DE EXECUÇÃO	AUDITOR RESPONSÁVEL	DETALHES E RESULTADOS
OPERAÇÃO DIA DAS MÃES 2011	João Cruz	DFM	Fernando Calsavara e Eduardo Assunção	Equipes DFM	Ação de fiscalização com o objetivo de verificação da correta interligação do sistema ECF-TEF, considerando a obrigatoriedade para as empresas do Simples Nacional com faturamento superior a R\$ 420.000,00. A iniciativa teve amplo alcance, com a abordagem de 597 contribuintes e o envolvimento maciço dos auditores da diretoria, resultando em um crédito tributário de R\$ 544.044,10.
OPERAÇÃO "GAME OVER"	João Cruz	DFM	Fernando Calsavara	Equipes DFM	A ação foi antecedida de um Relatório de Reconhecimento que possibilitou o levantamento de várias informações que permitiu articular uma abordagem simultânea em todos os contribuintes previstos no planejamento e outros identificados durante a operação. A ação trouxe um excelente retorno em relação à expectativa, gerando um crédito tributário de R\$ 877.651,73, montante 147,10% ao estimado.
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - OPERAÇÃO DE CONTAGEM DE ESTOQUE	José Carlos Ramos	DFM	Astréia Oliveira e Gerlando Parisi	Equipes DFM	A ação de fiscalização no segmento de materiais de construção, desenvolvida em duas etapas. Na primeira foi realizada a abordagem simultânea em oito empresas do mesmo contribuinte e na segunda etapa foi realizado o cálculo correto das notas fiscais eletrônicas destinadas aos contribuintes que não passaram nos postos fiscais de fronteira. A ação teve como retorno um crédito de R\$ 1.471.000,00, valor 147% maior que o estimado no planejamento.
VEÍCULOS - FISCALIZAÇÃO EM REVENDAS	Júlio Lóssio	DFM	Fernando Calsavara	Equipes DFM	Fiscalização com o objetivo de verificar as operações realizadas por revendas de veículos, desestimulando o falso agenciamento através de fiscalizações sistemáticas no estoque. Ação fiscal teve abrangência em todo o Estado com a abordagem de 48 estabelecimentos, resultando em crédito tributário de R\$ 1.009.512.

DESTAQUES GERENTES DA DPC

GERÊNCIA DE SEGMENTO	GERENTE DE SEGMENTO	AÇÃO EM DESTAQUE	DETALHES E RESULTADOS
MALHA FINA	Rosy Ovídio Salles de Oliveira	Diligência Malha Fina - Verificação de lançamento de documentos fiscais	Os índices de acerto entre o planejado e executado se aproximaram em quase todos os eventos chaves da gerência, salientando que o crédito levantado R\$ 29.378.643,00 foi 207% acima da expectativa de retorno.
COMBUSTÍVEIS	Daniel Moura	Diligência em distribuidoras	Identificado pela equipe de combustível da DPC a prática de não destaque de ICMS as operações com querosene para aviação -QAV a ação obteve R\$ 10,6 Milhões de reais
INDÚSTRIA	Franklin Azoubel	Homologação de escrita e aproveitamento crédito irregular do Simples Nacional	O gerente de segmento foi buscar as lacunas, pois os resultados das homologações foram significativos, indicando uma eficiência no plano para busca destes indícios efetivamente constatados pela execução. No outro destaque, ações relativas ao uso de crédito irregular de contribuintes do Simples Nacional. No conjunto de ações foram lavrados autos no valor de R\$ 29.754.346,39, com pagamento efetivado no valor de R\$ 1.446.524,19.
ENERGIA E TELECOMUNICAÇÃO	Guido Roberto Cavalcanti	Ações de acompanhamento permanente em telefonia	As ações fiscais permanentes no chamado Grupo A, que envolve as "blue chips" ou empresas altamente concentradoras da arrecadação. No semestre são destaques as fiscalizações em contribuinte de Energia, resultando em um recolhimento, apenas no mês de junho, do montante de R\$ 8,5 milhões, e em contribuinte do setor de Telecomunicações, que fez inverter a posição debitória da Sefaz, em relação à empresa, para a posição de creditícia em mais de R\$ 30 milhões

DESTAQUES DO SEMESTRE SOMAM R\$ 160 MILHÕES EM CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Entre resultados tão positivos, dez ações se destacam nestes primeiros seis meses. Todas, executadas pelas regiões fiscais Norte e Sul, superaram, e muito, a expectativa de retorno estipulada no planejamento. Os valores recolhidos somam mais de R\$ 160 milhões, e os percentuais de incremento sobre o inicialmente previsto chegam a ultrapassar 2.000%.

O auto de infração com o maior crédito tributário, no valor de R\$ 78,5 milhões, foi lavrado em uma indústria de alimentos, localizada na circunscrição da I Região Fiscal Norte. Já a ação

realizada em outra indústria de alimentos, sendo esta sediada na I Região Fiscal Sul, também se sobressai com relação ao crescimento percentual em relação à expectativa inicial de retorno, que era de R\$ 320 mil, alcançando um recolhimento efetivo de R\$ 6,6 milhões, ou seja, mais de 2.000%.

Ainda entre os destaques, está uma distribuidora de energia elétrica, da I Região Norte, cuja ação resultou num auto de aproximadamente R\$ 21,6 milhões, superando a expectativa de retorno, que era de R\$ 2 milhões, em 1.079%. Por sua

vez, as fiscalizações direcionadas as empresas de telefonia, de competência da IRF Norte, cresceram sobre a expectativa de planejamento 1.328% e 1.659%, o que representa um montante de R\$ 13,2 milhões e R\$ 4,9 milhões, respectivamente.

No total, foram duas ações de fiscalização voltadas para Indústria de Alimentos, duas em Distribuidoras de Energia Elétrica, duas em empresas de Telefonia, uma no setor de Combustível e outras três no segmento de Indústria. As ações, os responsáveis pelo planejamento e execução, e maiores detalhes podem ser verificadas a seguir.

AÇÃO		GERENTE DE PLANEJAMENTO	EXECUTANTE	AUDITOR RESPONSÁVEL	DETALHES E RESULTADOS
1	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	Marcelo Mendes	I Região Fiscal Norte	Ana Cristina Costa	Tendo sido verificada a regularidade do cálculo e do recolhimento do imposto antecipado na aquisição de trigo, foi constatado o não recolhimento dos valores de responsabilidade do contribuinte substituto. Lavratura de auto de infração de R\$ 78.908.264,52.
2	DISTRIBUIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA	Guido Cavalcanti	I Região Fiscal Norte	Raiffe Jorge de Souza	O contribuinte deixou de recolher o ICMS Normal, de junho de 2007 a dezembro de 2010. A empresa emitia notas com a pretensão de recuperar o imposto das aquisições de óleo diesel para uso próprio que havia sido recolhido por antecipação pelas distribuidoras de combustíveis, utilizando créditos fiscais inexistentes. Como resultado, auto de infração de R\$ 21.589.162,19, montante 1.079% superior a expectativa de R\$ 2 milhões.
3	INDÚSTRIA DE EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO	Franklin Azoubel	I Região Fiscal Sul	Amadeu Alfaia Júnior	Constatada falta de recolhimento do ICMS quando da entrada de produtos procedentes de outra unidade da Federação, destinados a integrar o ativo fixo ou para o uso e consumo, e também a falta de recolhimento do ICMS incidente sobre mercadorias adquiridas em outros estados. Autos de infrações de R\$ 14.939.138,09, valor 259,54% superior ao estimado.
4	EMPRESA DE TELEFONIA	Guido Cavalcanti	I Região Fiscal Norte	Maria do Carmo dos Santos	Identificadas saídas de serviços tributados indevidamente e, consequentemente, sem o recolhimento do ICMS, no exercício de 2006. No decorrer da ação foi constatada, também, a utilização de créditos inexistentes, tendo em vista a falta de respaldo legal de lançamentos a crédito a título de estorno de débitos. Crédito tributário de R\$ 13.286.098,49, valor 1.328,61% superior ao previsto.
5	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	Jarise Cavalcanti	I Região Fiscal Sul	Alexandre de Oliveira	Verificada a regularidade das operações promovidas pelo contribuinte, bem como o cálculo do benefício fiscal concedido. Como resultado, destaca-se a utilização indevida de crédito fiscal e a omissão da escrituração das notas de entrada referentes ao exercício de 2006. O crédito foi 2.061,25% maior do que o previsto, alcançando R\$ 6.596.001,00.
6	INDÚSTRIA DE COLCHÕES	Franklin Azoubel	I Região Fiscal Norte	Massilon Pessoa Filho	A ação constatou o não recolhimento do ICMS relativo aos períodos fiscais de 2007, 2008 e 2009. Os procedimentos fiscais adotados geraram auto de infração de R\$ 5.707.369,60, valor 108,51% maior do que o previsto.
7	DISTRIBUIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA	Guido Cavalcanti	I Região Fiscal Norte	Jorge Luiz da Silva	O trabalho de fiscalização apurou o não recolhimento do ICMS referente aos períodos fiscais de janeiro de 2007 a abril de 2011, em virtude do lançamento no Sistema de Escrituração Fiscal de crédito inexistente de ICMS. A irregularidade foi constatada por meio do cruzamento de dados do relatório de faturamento de venda e dos livros de Registro de Saídas e de Registro de Apuração. Gerado crédito de R\$ 5.297.747,63, valor 264,89% superior ao previsto.
8	COMBUSTÍVEIS	Daniel Moura	I Região Fiscal Sul	Silvio Romero Vilarim	A ação constatou diversas irregularidades como: créditos inexistentes face transferências interestaduais de óleo diesel com tributação sem base legal; omissão de saídas de gás natural; utilização de créditos irregulares de bens do ativo permanente; omissão de saídas de querosene de aviação, entre outras. Como resultado da fiscalização registra-se um auto de infração de R\$ 5.051.962,00, valor 101,40% superior ao previsto.
9	EMPRESA DE TELEFONIA	Guido Cavalcanti	I Região Fiscal Norte	José Carlos de Albuquerque	Verificado o não recolhimento do ICMS relativo aos exercícios fiscais de 2009 e 2010. Como resultado foi gerado um crédito tributário de R\$ 4.977.173,78, que supera em 1.659,06% do valor inicialmente previsto.
10	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE PAPEL	Franklin Azoubel	I Região Fiscal Norte	Vera Lúcia Araújo	O trabalho de fiscalização constatou diversas irregularidades como: atraso na apresentação do SEF, com omissão a partir de abril de 2010; crédito inexistente proveniente de empresa fictícia; falta de lançamento de notas fiscais de saídas nos exercícios de 2009, 2010 e 2011; falta de recolhimento do ICMS substituto, entre outros. Como resultado, destaca-se a lavratura de auto de infração de R\$ 4.666.091,83, número 87,43% superior ao estimado.

FISCALIZAÇÃO INOVA NA FORMA DE AUDITAR

O segmento de Telefonia está entre os três maiores em arrecadação de ICMS do Estado. Mas não foi este o motivo pelo qual uma fiscalização realizada junto à empresa do setor, da I Região Fiscal Norte, foi considerada a ação de sucesso do semestre. O empenho, diante de uma nova diretriz dada a área, foi primordial, além de traduzir com perfeição o espírito da gestão atual. Essa visão reduziu o valor a ser ressarcido para R\$ 32 milhões, em créditos fiscais, de um processo de restituição de R\$ 138 milhões a serem pagos ao contribuinte pelo Estado, decorrente de operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

"Pelo valor, o processo já merecia ser revisado e, ao ser analisado, foram identificadas algumas inconsistências, inclusive quanto ao mérito do processo, chegando-se ao entendimento de que, no caso, caberia apenas ressarcimento", comentou a diretora Geral da Receita, I Região Fiscal Norte, Fátima Lêdo. A partir daí, o contribuinte passou a ter direito aos R\$ 32 milhões, a serem utilizados conforme Convênio de ICMS 81/93 e Decreto 19.528/96, ou seja, a empresa poderá usufruir do crédito

para abater do ICMS a pagar em operações similares, não cabendo devolução em dinheiro.

Além disso, durante a revisão do processo, foram encontradas irregularidades fiscais, gerando a lavratura de autos de infração, até o momento, de cerca de R\$ 71 milhões, já tendo sido liquidados por pagamento R\$ 48 milhões. "O resultado desta ação representa muito mais do que se evitar a retirada de R\$ 138 milhões dos cofres públicos. É mais do que o expressivo montante do crédito tributário levantado. Trata-se de um divisor de águas na forma de se auditar o setor", ressaltou Fátima.

Ainda de acordo com a diretora, a ação refletiu no crescimento espontâneo da arrecadação do segmento. "Uma ação fiscal bem-sucedida promove uma mudança positiva de comportamento nos demais contribuintes", completou, lembrando a importância da parceria com a DPC, por meio do gerente do segmento de Telefonia e, principalmente, do desempenho do grupo especialmente formado para a realização deste trabalho, que envolveu os gerentes de execução das GEAF's 2, 6 e 4N e os auditores Bruno Batista e Fábio Castelo Branco.

O segmento de Telecomunicação, neste semestre, representou 11,11% da arrecadação total do ICMS. No mesmo período, foi responsável pelo incremento de mais de 20%, em relação aos seis primeiros meses do ano passado. O setor corresponde a 25% da arrecadação da IRF Norte. "São números bem significativos, que representam a importância do setor na economia do Estado", ressaltou Fátima.



Fátima Lêdo, diretora da I RF Norte

OS NÚMEROS DO CRESCIMENTO

Considerando uma meta anual arrojada de crescimento da arrecadação estipulada em 18,56%, temos que reconhecer que estamos bem. Neste primeiro CPCAF de avaliação semestral, constatamos um crescimento do ICMS na ordem de 21,31%, comparado ao mesmo período de 2010. O expressivo resultado é fruto do trabalho bem planejado e executado, somado ao bom acompanhamento das ações fiscais que nos possibilita comemorar tais números.

Em uma comparação direta com outras unidades da Federação, recuperamos o 8º lugar, dentre os maiores arrecadadores de ICMS do País, e ainda registramos o maior crescimento da arrecadação. Analisando diretamente os dados, é possível sugerir que da alta de 21,31% no semestre, pelo menos cinco pontos percentuais podem ser atribuídos ao esforço direto da fiscalização, haja vista que dos R\$ 4,7 bilhões arrecadados com o ICMS, mais de R\$ 280 milhões foram efetivamente recolhidos a partir das

ações fiscais realizadas no semestre.

Contudo, para mantermos o crescimento necessário ao alcance da meta prevista para o ano, no segundo semestre teremos que investir muito mais energia. Nosso desafio é superar uma base de referência muito alta, o ano de 2010, que já acumula um crescimento expressivo da ordem de 22,96%, sobre o período de 2009. Por tudo isso, as diretorias de Legislação, COTEPE, Inteligência Fiscal, DRT, Assessoria da SRE, DBM e demais diretorias in-



tegradas à Secretaria Executiva da Receita Estadual, continuarão empenhadas na busca para oferecer às áreas de Execução a matéria-prima necessária ao sucesso das ações fiscais, conforme ocorreu no primeiro semestre.

Todo este trabalho não teria tanto êxito se não tivéssemos o apoio irrestrito dos setores vinculados ao gabinete do secretário e à Secretaria de Coordenação Institucional que, por meio dos seus gestores, propuseram procedimentos que refletiram significativamente na melhoria do trabalho desenvolvido. Neste contexto, algumas soluções já foram colocadas em prática e outras estão em curso no propósito único de contribuir para o cumprimento de nossa missão. É por tudo isso que agradeço a todos que de forma integrada, participativa e comprometida contribuíram para o alcance das metas da Secretaria da Fazenda.

Oscar Victor

Secretário Executivo da Receita Estadual



PERNAMBUCO
ESTADO DO ESTADO

O CPCAF Informa é uma publicação da
Secretaria da Fazenda de Pernambuco.
Secretaria da Fazenda de Pernambuco
Rua do Imperador Dom Pedro II, s/nº - Recife-PE
CEP 50010-240 Fone: 0800-2851244

Governador do Estado: Eduardo Campos
Secretário da Fazenda: Paulo Câmara
Secretário Executivo da Receita Estadual: Oscar Victor
Secretário Executivo do Tesouro Estadual: Lincoln Santa Cruz

Secretário Executivo de Coordenação Institucional:
José Francisco Cavalcanti Neto
Coordenadora do CPCAF: Gralénia Menezes
Textos e edição: Diretoria de Comunicação da Sefaz
Projeto gráfico e diagramação: Link Propaganda